



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº24/2024.

NOMEIA LEILOEIRO

O Prefeito do Município de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no “caput” do art. 31 da Lei Federal nº 14.113/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como **Leiloeiro do Município de Monjolos**, para a alienação de bens móveis desta Prefeitura, considerados bens móveis inservíveis, o Srº *Sebastião Márcio Pereira*, portador do CPF: 582.942.366-91.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 30/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 01 de agosto de 2024.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal